



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

DECRETO Nº 4.983/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER.”

LIDO EM 05/09/2022

ENCAMINHADO À 05/09/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

05/09/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/09/22



DECRETO Nº 4.983 DE 02 DE setembro DE 2022.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 208 Livro: 26 Fls: 28 Data: 02/09/22
Horas: 17:05
Czausse
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre nomeação do Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

Considerando o Decreto 4.941 de 03 de Agosto de 2022 que exonerou a Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA;

Considerando o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 11.632.529 SSP/MG e CPF nº 460.763.871-49, como Diretor Presidente, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016.


Art. 2º- Conforme disposto no art.14, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a aquiescência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

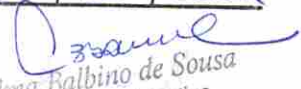
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.955, de 12 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de setembro de 2022.

Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/09/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

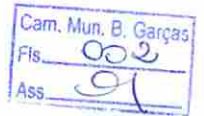
Herbert de Souza Ponce

Herbert de Souza Ponce
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -22475/-0



Clerismar Ferreira de Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7077795078859360>
ID Lattes: **7077795078859360**
Última atualização do currículo em 29/03/2022



Advogado atuante nas áreas Administrativo , Ambiental , Penal e Público , graduado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia (2013). Especialista em Direito Penal, Processo Penal e Prática Forense (2015) pela Faculdade Cathedral , Pós Graduando em Direito Tributário pela PUC-Goiás (2019...) , Aperfeiçoamento em Perícia Judicial do Trabalho IBRAF-RJ (2004) , Professor convidado do Curso Método Jurídico. Auditoria ,sócio da SUPORTT- Assessoria , Planejamento , Defesas Ambientais , Penal , Tributário e Cível (2012...) ,Secretário Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças-MT (2021...) **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Clerismar Ferreira de Oliveira
Nome em citações bibliográficas	OLIVEIRA, C. F.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/7077795078859360

Endereço

Endereço Profissional	Ferreira & Silva Advogados. Avenida Presidente Vargas 1320 centro 78600000 - Barra do Garças, MT - Brasil Telefone: (66) 34012032
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2016	Especialização em andamento em Pós graduação Latu Sensu em Direito Trabalhista e Previdenciário. (Carga Horária: 360h). Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia, FACISA, Brasil.
2014 - 2015	Especialização em Pós Graduação Lato Sensu em Direito Penal , Processo Penal e Prática Forens. (Carga Horária: 360h). Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia, FACISA, Brasil. Título: "A Aplicabilidade do Princípio da Insignificância aos Crimes Ambientais é Pacífica?". Orientador: Professor Especialista Leonardo André da Mata.
2013	Graduação em andamento em Comunicação Social - Jornalismo. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.
2009 - 2013	Graduação em Direito. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia, FACISA, Brasil. Título: TRIBUNAL DO JÚRI -Celeridade ou Cerceamento de Defesa com o Advento da Lei 11. 689/2008?. Orientador: Leonardo André da Mata.
1994 - 1998	Graduação em Fisioterapia. Centro Universitário do Triângulo, UNITRI, Brasil.

Formação Complementar

2014 - 2015	Extensão universitária em Pós Graduação Lato Sensu em Direito Penal , Processo Penal e Prática Forens. (Carga horária: 360h). Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia, FACISA, Brasil.
1994 - 1999	Fisioterapia. (Carga horária: 4200h). Centro Universitário do Triângulo, UNITRI, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Barra do Garças, PM/BG, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças - MT desde 01/2021 , presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e gestor da pasta.

Outras informações

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direitos Especiais.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Penal.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Lógica Jurídica.

Idiomas

Espanhol
Inglês
Italiano

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2012

Moção de Aplausos, Camara Municipal de Barra do Garças.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. ☆ OLIVEIRA, C. F.. 'A Aplicabilidade do Princípio da Insignificância aos Crimes Ambientais é Pacífica?'. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Outras informações relevantes

Foi membro do Rotary Internacional na cidades de Uberlândia-MG (97 a 2000) , Redenção -PA (2000 a 2001) , Membro da Grande Loja Maçônica do Pará (2003 a 2007) , Membro da Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso (2007 ...) onde foi Venerável da Loja Vigilantes do Araguaia n.º 76 (2011 a 2012) , católico e adepto à doutrina espírita kardecista ,casado a 25 anos com Silvia Raquel Pinheiro de Melo e pai de duas filhas , Giovana de 24 anos e Ana Luiza de 17 anos. Formado em Fisioterapia pela UNITRI Uberlândia-MG em (1998) , atuou como Fisioterapeuta entre 1998 e 2007. Estudante de Jornalismo na UFMT (2013...) , Advogado atuante nos dias atuais com ênfase nas áreas de Direito Administrativo , Ambiental , Penal Ambiental , Público e Agronegócio .Projeto para 2021 continuar buscando capacitação e conhecimentos na área Ambiental Público e Agronegócio Privado .

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.983/2022 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.983/22, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

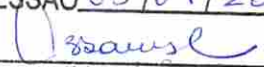
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
05 de Setembro de 2022.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 05/09/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


PARECER


Decreto nº 4.983/2022 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

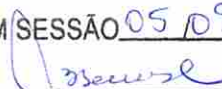
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.983/22 , em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
05 de Setembro de 2021.


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Presidente


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Relator


Ver. JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 05/09/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

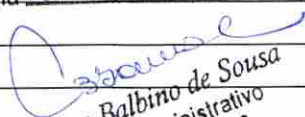
VOTAÇÃO

Decreto nº 4.983/22 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	✓		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente	PSDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	x		
JAIRO GEHM - 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	✓		
JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA	PL	✓		
JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	✓		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	<i>Presolente</i>		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	AUSENTE		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia *05/09/2022*


Citma Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996

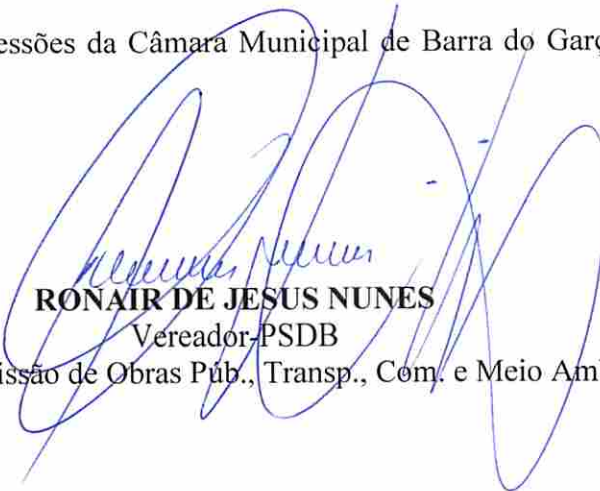
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Eu, **RONAIR DE JESUS NUNES**, vereador, na qualidade de Líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, requeiro nos termos do inciso V, do artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Soberano Plenário seja apreciado em regime de urgência os Decretos abaixo listados:

- Decreto nº 4.983, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre nomeação do Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER;

- Decreto nº 4.984, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre nomeação do Diretor da Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de setembro de 2022.


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/09/22

